



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1523/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei no qual inclua o acompanhamento em viagens de parentes próximos no rol de exceções que impeçam a perda do prêmio assiduidade dos Servidores Públicos Municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de outubro de 2013.

**DOUGLAS LISBOA**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o prêmio assiduidade foi instituído pelo poder público municipal, através de lei municipal, com a finalidade de incentivar os Servidores Públicos Municipais a manterem frequência integral em seus respectivos locais de trabalho;

Considerando que na legislação municipal citada, existem exceções a perda desse benefício, tais como no de falecimento de parentes, faltas abonadas, licença gestante, doação de sangue, licença paternidade, internações, acidente em serviço, bem como algumas doenças infectocontagiosas no período de risco;

Considerando que muitos Servidores Públicos Municipais estão reclamando a este Vereador que quando necessitam acompanhar um parentes por exemplo ao Hospital do Câncer de Barretos, os mesmos necessitam perder o dia de serviço e que em razão disso acabam por perderem seu prêmio assiduidade;

Considerando que ao entender desse Vereador tal situação deve ser alterada, pois, o Servidor Público Municipal muitas vezes vai trabalhar com grande sofrimento para não perder o valor do prêmio assiduidade;

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei no qual inclua o acompanhamento em viagens de parentes próximos no rol de exceções que impeçam a perda do prêmio assiduidade dos Servidores Públicos Municipais.

Documento assinado pelo(s) DOUGLAS LISBOA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 01:12:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-286631-3U5B31-5K0E2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

